



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA nº 2036-PTJ de 19 de setembro de 2017

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 2.666/2017-GP, do Processo Administrativo nº 2017/017195,

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.-ME**, no valor total de **R\$ 44.350,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, para prestação de serviços de hospedagens em hotel de categoria quatro estrelas ou equivalente, localizado na região centro-sul da cidade de Manaus, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 19 de setembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente